bei nº 7466 de 22.12.93
D.O.m. nº 10267 de 30.12.93

Arquivo 26.01.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 10 / 93

PROJETO DE LEI Nº 358/93

Vereador - Adelmo Martins

ASSUNTO

Denomina de Rª Fernando César Viera Diógenes, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7466 DE 22 / 12 / 93

DIOM Nº 10267 DE 30 / 12 / 93

ARQUIVO 26.01.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074661993
Projeto: 03581993
Autor: ADELMO MARTINS
Assunto: R FERNANDO MARTINS

DIGITALIZADO
EM: 01/11/00
REGRA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7466 DE 22 DE dezembro DE 1993.

Denomina de Dr. Fernando César Vieira Diógenes, uma artéria do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Fernando César Vieira Diógenes, uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 22 de dezembro de 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 04/11/93
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 5/11/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 19/11/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 358/93.

Denomina de Dr. Fernando César Vieira Diógenes, uma artéria do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada de DR. FERNANDO CÉSAR VIEIRA DIÓGENES, uma artéria do Município de Fortaleza.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Outubro de 1993.

VEREADOR ANSELMO MARTINS

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 23/11/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/11/1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

JUSTIFICATIVA:

Dr. Fernando César Vieira Diógenes, cearense de Fortaleza, com raízes em Jaguaribe, nasceu aos sete de Setembro de 1925 (mil novecentos e vinte e cinco).

Formado em Medicina pela Universidade Federal da Bahia em 1949, aos 25 (vinte e cinco) anos de idade, especializando-se em pediatria, dando início à sua vida profissional na Cidade de Aracajú.

Sempre dedicado aos estudos e à profissão, logo depois de formado prestou concurso para o INAMPS alcançando o primeiro lugar, estabelecendo-se definitivamente em Fortaleza.

Homem honrado e empreendedor, foi com destaque, um dos Presidentes da Sociedade Cearense de Pediatria, sendo também condecorado pela Marinha do Brasil.

Foi médico atuante e generoso, atendendo muitas vezes, após exaustivos dias de trabalho em sua clínica, quando chegando em casa por volta das 21:00hs,deparava-se com mães de família carentes, que o aguardavavam com seus filhos, na certeza de atendimento; e ele não lhes faltava.

Sempre que havia oportunidade (durante os finais de semana prolongados ou feriados), viajava com a famí-

lia para Jaguaribe, onde em sua fazenda, dedicava uma manhã, ou mesmo um dia inteiro para atender às pessoas mais necessitadas daquela região, fornecendo-lhes inclusive a medicação necessária.

Embora parte de sua família tivesse ligação com a política (seu Avô Cornélio Diógenes era filiado ao P.C.B. e seu primo Osmar Diógenes, foi Deputado), o Dr. Fernando Diógenes era um homem que não se voltava para este campo.

Bem relacionado, foi um dos fundadores do Náutico Atlético Cearense, sendo sócio de todos os clubes sociais.

Faleceu em quatro de Julho de 1985, aos 60 anos de idade, 35 (trinta e cinco) dos quais dedicados à medicina.

Deixou viúva a Sra. Maria Lany Pinheiro Diógenes, e quatro filhos: Fernando César Diógenes Filho (Médico), Ricardo Pinheiro Diógenes, (Médico), Luzia Helena Diógenes Iepsen (Médica) e Henrique Pinheiro Diógenes (Contador).

Acreditando no caráter humanitário deste médico, apresento o projeto de denominação de rua em seu nome, na certeza de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Outubro de 1993.

VEREADOR ADEMAR MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 90 /93

AO PROJETO DE LEI Nº 358/93

Dispensado de impressão e interstício
Em 19/11/1993
PRESIDENTE

O vereador Adelmo Martins, submeteu à apreciação do Plenário desta Augusta Casa, Projeto de Lei em que denomina de Dr. Fernando César Vieira Diógenes, uma artéria de Fortaleza.

PARECER FAVORÁVEL

Adelmo Martins, justifica de forma bastante convincente sua propositura, restando-nos acolhe-lá enviando a matéria para a deliberação Plenária desta Câmara, onde certamente merecerá o tratamento por nós dispensado, tornando-se lei, pela vontade soberana dos integrantes desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 18 de Novembro de 1993

Vereador Carlos Nesquita - RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 358/93.

APROVADO
EM 30/11/1993
Presidente

Denomina de Dr. Fernando César Vieira Diógenes, uma artéria do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Fernando César Vieira Diógenes, uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1993.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2880 /93

Fortaleza, 30 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador ADELMO MARTINS, que "DENOMINA DE DR. FERNANDO CÉSAR VIEIRA DIÓGENES, UMA ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente